



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

ABRIL/2023

**DECRETO 8251/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 15001002 Material de Consumo	200.000,00
	<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
2084 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 250.000,00</b>
	<b>Total Geral: 250.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	<b>Soma da Ação: 250.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 250.000,00</b>
	<b>Total Geral: 250.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Estância, Estado De Sergipe 17 de abril de 2023.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 17 104 2023

*Alcomtã Sôcio*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.898/2021

*gl*  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE